



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS  
2 DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 24 DE  
3 FEVEREIRO DE 2015.

4  
5 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, no  
6 Auditório Prof. Murillo La Grega, do Centro de Ciências da Saúde, reuniu-se o Conselho  
7 Departamental, sob a Presidência do Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho - Diretor do CCS,  
8 na presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Vânia Pinheiro Ramos – Vice-Diretora do CCS;  
9 Profa. Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim – Subchefe do Departamento de Ciências  
10 Farmacêuticas; Profa. Sara Grinfeld – Subchefe do Departamento de Clínica e Odontologia  
11 Preventiva; Prof. Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho - Chefe do Departamento de Educação  
12 Física; Prof. Marcelo Renato Guerino - Subchefe do Departamento de Fisioterapia; Profa.  
13 Adriana de Oliveira Camargo Gomes – Chefe do Departamento de Fonoaudiologia; Prof.  
14 Antônio Carlos Fernandes Barbosa Lima – Chefe do Departamento Materno Infantil; Profa.  
15 Albanita Gomes da Costa de Ceballos - Chefe do Departamento de Medicina Social; Prof.  
16 Josemir Belo dos Santos - Chefe do Departamento de Medicina Tropical; Prof. Waldmiro  
17 Antônio Diegues Serva - Chefe do Departamento de Neuropsiquiatria; Profa. Alda Verônica  
18 Souza Livera - Chefe do Departamento de Nutrição; Profa. Catarina de Oliveira Neves – Chefe  
19 do Departamento de Patologia; Prof. Osman Jucá Rêgo Lima Netto - Chefe do Departamento  
20 de Prótese e Cirurgia Buco-Facial; Prof. Jorge José da Rocha Carvalho- Vice-Coordenador do  
21 Curso de Educação Física (BACH); Profa. Karina Perrelli Randau - Coordenadora do Curso de  
22 Ciências Farmacêuticas; Profa. Angélica da Silva Tenório - Coordenadora do Curso de  
23 Fisioterapia; Profa. Jônia Alves Lucena - Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia; Profa.  
24 ivanise Helena Bezerra Torres – Coordenadora do Curso de Medicina; Profa. Ana Paula Rocha  
25 de Melo - Coordenadora do Curso de Nutrição; Profa. Luciana Pedrosa Leal – Vice-  
26 Coordenadora da Pós-Graduação em Enfermagem; Profa. Karla Mônica Ferraz Teixeira  
27 Lambertz – Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia; Profa. Valdênia Maria  
28 Oliveira de Souza – Coordenadora da Pós-Graduação em Medicina Tropical; Prof. Marcelo  
29 Moraes Valença – Coordenador da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria; Profa. Elizabeth do  
30 Nascimento - Coordenadora da Pós-Graduação em Nutrição; Profa. Alessandra de Albuquerque  
31 Tavares Carvalho - Coordenadora da Pós-Graduação em Odontologia; Profa. Manuela Figueiroa  
32 Lyra de Freitas – Vice-Coordenadora da Pós-Graduação em Patologia e Prof. Hilton Justino da  
33 Silva – Coordenador da Pós-Graduação em Saúde da Comunicação Humana. **Ausências**  
34 **justificadas:** Profa. Luciane Soares de Lima – Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde da  
35 Criança e do Adolescente; Prof. Almir Gonçalves Wanderley – Coordenador da Pós-Graduação  
36 em Ciências Farmacêuticas; Profa. Ana Márcia Tenório de Souza Cavalcanti – Chefe do  
37 Departamento de Enfermagem; Profa. Francisca Márcia Pereira Linhares – Coordenadora do  
38 Curso de Enfermagem e Profa. Daniela Tavares Gontijo – Vice-Coordenadora do Curso de  
39 Terapia Ocupacional. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente deu início à reunião com a  
40 seguinte Pauta: **(ITEM 01) Apreciação da Ata** da 1ª Reunião Ordinária do Conselho  
41 Departamental do CCS, realizada em 27/01/2015. Colocada em discussão e votação foi  
42 aprovada pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 02) Homologação de afastamento do**  
43 **Estado/Município:** **a) Proc. 23076.003435/2015-12** – Profa. Elba Lúcia Cavalcanti de  
44 Amorim – Departamento de Ciências Farmacêuticas – para participar da Avaliação de  
45 Aditamento de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial (Universidade Paulista - UNIP), no  
46 período de 03 a 07 de março de 2015, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE. Aprovado  
47 “Ad Referendum” pela Chefia do Departamento de Ciências Farmacêuticas. Autorizado “Ad  
48 Referendum” pelo Diretor do CCS em 29 de janeiro de 2015; **b) Proc. 23076.003542/2015-**  
49 **41** – Prof. Gustavo Pina Godoy – Departamento de Patologia – para participar da Avaliação de  
50 Autorização de Curso de Odontologia (INEP), no período de 22 a 25 de fevereiro de 2015, na  
51 cidade de Salvador/BA. Aprovado na Reunião do Pleno do Departamento de Patologia em 26  
52 de janeiro de 2015. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 29 de janeiro de  
53 2015; **c) Proc. 23076.003083/2015-03** – Prof. José Gildo de Lima – Departamento de  
54 Ciências Farmacêuticas – para participar da Avaliação de Autorização de Curso de Farmácia  
55 (INEP), no período de 25 a 28 de fevereiro de 2015, na cidade de Salvador/BA. Aprovado “Ad  
56 Referendum” pela Chefia do Departamento de Ciências Farmacêuticas. Autorizado “Ad  
57 Referendum” pelo Diretor do CCS em 29 de janeiro de 2015; **d) Proc. 23076.003497/2015-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

58 **24** – Profa. Elaine Judite de Amorim Carvalho – Departamento de Clínica e Odontologia  
59 Preventiva – para participar da Jornada de Defesa de TCC do I Programa de Pós-Graduação em  
60 Saúde (UFPB), no período de 09 a 11 de fevereiro de 2015, na cidade de João Pessoa/PB.  
61 Aprovado na Reunião do Pleno do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva.  
62 Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 30 de janeiro de 2015; **e) Proc.**  
63 **23076.002751/2015-77** – Prof. Josimário João da Silva – Departamento de Cirurgia – para  
64 participar de Oficina Pedagógica (Instituto Paliar), no período de 29 de janeiro a 01 de  
65 fevereiro de 2015, na cidade de São Paulo/SP. Aprovado “Ad Referendum” pela Chefia do  
66 Departamento de Cirurgia. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 04 de  
67 fevereiro de 2015; **f) Proc. 23076.002750/2015-22** – Prof. Josimário João da Silva-  
68 Departamento de Cirurgia – para participar do Curso de Especialização em Medicina Paliativa  
69 (Instituto Paliar), na cidade de São Paulo/SP. Aprovado “Ad-Referendum” pela Chefia do  
70 Departamento de Cirurgia. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 04 de  
71 fevereiro de 2015; **g) Proc. 23076.006241/2015-79** – Profa. Anna Karla de Oliveira Tito –  
72 Departamento de Enfermagem, para participar da Jornada de Defesa de TCC do Curso de  
73 Especialização em Saúde das Famílias e das Comunidades, nos dias 10 e 11 de fevereiro de  
74 2015, em João Pessoa/PB. Aprovado “Ad-Referendum” da Chefia do Departamento de  
75 Enfermagem em 04 de fevereiro de 2015. Autorizado “Ad-Referendum” pelo Diretor do CCS  
76 em 09 de fevereiro de 2015; **h) Proc. 23076.003849/2015-41** - Profa Renata Cimões  
77 Jovino Silveira – Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial, para participar do Congresso  
78 International Team for Implantology- ITI, no período de 18 a 22 de março de 2015, na cidade  
79 de Gramado/RS. Aprovado na Reunião do Pleno do Departamento do Departamento de Prótese  
80 e Cirurgia Buco Facial. Autorizado “Ad-Referendum” pelo Diretor do CCS em 10 de fevereiro de  
81 2015; **i) Proc. 23076.005392/2015-18** - Prof. Francisco Eduardo Bezerra de Albuquerque  
82 Lima – Departamento de Cirurgia, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público  
83 para Professor da Universidade do Vale do São Francisco- UNIVASF, no período de 05 a 07 de  
84 fevereiro de 2015, na cidade de Paulo Afonso-BA. Aprovado “Ad-Referendum” pela chefia do  
85 Departamento de Cirurgia em 30 de janeiro de 2015. Autorizado “Ad-Referendum” pelo Diretor  
86 do CCS em 10 de fevereiro de 2015; **j) Proc. 23076.005981/2015-98** – Prof. Antonio José  
87 Alves – Departamento de Ciências Farmacêuticas, para participar de Banca Examinadora de  
88 Defesa de Tese de Doutorado do Núcleo de Pós-Graduação em Medicina da Universidade de  
89 Sergipe, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2015, na cidade de Aracajú/SE. Aprovado “Ad  
90 Referendum” pela chefia do Departamento de Ciências Farmacêuticas em 09 de fevereiro de  
91 2015. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 10 de fevereiro de 2015; **k) Proc.**  
92 **23076.005484/2015-90** - Profa. Ana Cristina Lima Leite – Departamento de Ciências  
93 Farmacêuticas, para participar de Avaliação do Curso de Farmácia da Faculdade Master de  
94 Parauapebas-FAMAP/PA pelo INEP-MEC, no período de 08 a 11 de março de 2015, na cidade  
95 de Parauapebas/PA. Aprovado “Ad Referendum” pela chefia do Departamento de Ciências  
96 Farmacêuticas em 04 de fevereiro de 2015. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS  
97 em 10 de fevereiro de 2015; **l) Proc. 23076.006559/2015-50** - Profa. Ana Cláudia  
98 Vasconcelos Martins de Souza Lima – Departamento de Terapia Ocupacional, para participar de  
99 Integração Sensorial com Bebês, no período de 11 a 13 de março de 2015, na cidade de  
100 Curitiba/PR. Aprovado “Ad Referendum” pela chefia do Departamento de Terapia Ocupacional  
101 em 12 de fevereiro de 2015. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 12 de  
102 fevereiro de 2015; **m) Proc. 23076.007488/2015-11** – Profa. Sheyla Costa de Oliveira –  
103 Departamento de Enfermagem – realizar curso na USP/Ribeirão Preto na qualidade de aluno  
104 especial, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2015, na cidade de Ribeirão Preto/SP.  
105 Aprovado na Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, do dia 05 de fevereiro de  
106 2015. Autorizado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 13 de fevereiro de 2015; **n) Proc.**  
107 **23076.007487/2015-68** - Prof<sup>a</sup> Francisca Márcia Pereira Linhares – Departamento de  
108 Enfermagem – realizar curso na USP/Ribeirão Preto na qualidade de aluno especial, no período  
109 de 10 a 13 de março de 2015, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Aprovado na Reunião Ordinária  
110 do Departamento de Enfermagem, do dia 05 de fevereiro de 2015. Autorizado “Ad-  
111 Referendum” pelo Diretor do CCS em 13 de fevereiro de 2015; **o) Proc.**  
112 **23076.007486/2015-13** – Profa. Sheila Coelho Ramalho Vasconcelos Morais –  
113 Departamento de Enfermagem – realizar curso na USP/Ribeirão Preto na qualidade de aluno  
114 especial, no período de 10 a 13 de março de 2015, na cidade de Ribeirão Preto/SP. Aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

115 na Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, do dia 05 de fevereiro de 2015.  
116 Autorizado "Ad-Referendum" pelo Diretor do CCS em 13 de fevereiro de 2015. Colocados em  
117 discussão e votação foram aprovados pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 03)**  
118 **Homologação de Afastamento do País: a) Proc. 23076.003980/2015-17** – Profa. Sylvia  
119 Maria de Lemos Hinrichsen– Departamento de Medicina Tropical – para participar do European  
120 Society OF Clinical Microbiology and Infections Diseases, no período de 23/04/15 a 01/05/2015.  
121 Aprovado na Reunião Extraordinária do Departamento de Medicina Tropical no dia 02 de  
122 fevereiro de 2015. Aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor do CCS em 04 de fevereiro 2015;  
123 **b) Proc. 23076.018023/2014-04** - Profa. Thália Velho Barreto de Araújo– Departamento de  
124 Medicina Social – para participar do Curso de Pós-Graduação no London School of Hygiene e  
125 Tropical Medicine na cidade Londres-Inglaterra, no período de 16/01/15 a 30/04/2015.  
126 Aprovado na Reunião Extraordinária do Departamento de Medicina Social no dia 03 de  
127 fevereiro de 2015. Aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor do CCS em 02 de fevereiro 2015;  
128 **c) Proc. 23076.017936/2014-03** - Prof. Ricardo Arraes de Alencar Ximenes– Departamento  
129 de Medicina Social – para participar do Curso de Pós-Graduação no London School of Hygiene  
130 e Tropical Medicine na cidade Londres-Inglaterra, no período de 01/03/15 a 30/04/2015.  
131 Aprovado na Reunião Extraordinária do Departamento de Medicina Tropical no dia 02 de  
132 fevereiro de 2015. Aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor do CCS em 10 de fevereiro 2015;  
133 **d) Proc. 23076.005797/2015-48** – Elaine Judite de Amorim Carvalho – Departamento de  
134 Clínica e Odontologia Preventiva – para participar da Convenção Internacional de Saúde, "Cuba  
135 Salud 2015", em Havana, no período de 19/04/15 a 25/04/2015. Aprovado na Reunião  
136 Ordinária do Departamento de Clínica e odontologia Preventiva no dia 04 de fevereiro de 2015.  
137 Aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor do CCS em 12 de fevereiro 2015; **e) Proc.**  
138 **23076.006306/2015-86** – Manuella Batista de Oliveira – Departamento de Nutrição – para  
139 participar de Aperfeiçoamento de Biologia Experimental, no período de 27/03/15 a 02/04/15,  
140 na cidade de Boston Aprovado na Reunião Ordinária do Departamento de Nutrição, no dia 09  
141 de fevereiro de 2015. Aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor do CCS em 12 de fevereiro  
142 2015. Colocados em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade dos presentes.  
143 **(ITEM 04) Homologação do resultado de Progressão e Promoção Docente nas Classes**  
144 **A, B e C (Auxiliar, Assistente e Adjunto): a) Proc. 23076.060364/2014-74** – Profa.  
145 Flávia Maria de Moraes Ramos Perez – Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva,  
146 Progressão Funcional por Desempenho na Classe C (Adjunto), do nível II para o nível III, com  
147 nota 10,0 (dez), conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª  
148 Reunião do Pleno do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva em 26 de janeiro de  
149 2015; **b) Proc. 23076.061928/2014-96** – Prof. Danyel Elias da Cruz Perez – Departamento  
150 de Clínica e Odontologia Preventiva, Progressão Funcional por Desempenho na Classe C  
151 (Adjunto), do nível I para o nível II, com nota 10,0 (dez) conforme parecer emitido pela  
152 Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião do Pleno do Departamento de Clínica e  
153 Odontologia Preventiva em 26 de janeiro de 2015; **c) Proc. 23076.061929/2014-31** – Prof.  
154 Danyel Elias da Cruz Perez – Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, Progressão  
155 Funcional por Desempenho na Classe C (Adjunto), do nível II para o nível III, com nota 10,0  
156 (Dez) conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião do  
157 Pleno do Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva em 26 de janeiro de 2015; **d)**  
158 **Proc. 23076.048214/2014-92** - Profa Adriana Maria da Silva Telles– Departamento de  
159 Patologia, Progressão Funcional por Desempenho na Classe C (Adjunto), do nível III para o  
160 nível IV, com nota final 8,0 (oito), conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora.  
161 Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de Patologia em 26 de janeiro de  
162 2015; **e) Proc. 23076.048406/2014-07** - Prof. Luiz Alcino Monteiro Gueiros –  
163 Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, Progressão Funcional por Desempenho na  
164 Classe C (Adjunto), do nível I para o nível II, com nota final 10,0 (Dez), conforme parecer  
165 emitido pela Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do  
166 Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva em 26 de janeiro de 2015; **f) Proc.**  
167 **23076.0477011/2014-89** – Profa. Iracema da Silva Frazão – Departamento de  
168 Enfermagem, Progressão Funcional por Desempenho na Classe C (Adjunto), do nível III para o  
169 nível IV, com nota final 10,0 (Dez), conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora.  
170 Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de Enfermagem em 05 de  
171 fevereiro de 2015; **g) Proc. 23076.035144/2014-11** – Profa. Estela Maria Leite Meirelles



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

172 Monteiro – Departamento de Enfermagem, Progressão Funcional por Desempenho na Classe C  
173 (Adjunto), do nível I para o nível II, com nota final 10,0 (Dez), conforme parecer emitido pela  
174 Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de  
175 Enfermagem em 05 de fevereiro de 2015; **h) Proc. 23076.058334/2014-06** – Profa. Ana  
176 Lúcia de Lucena Torres – Departamento de Enfermagem, Promoção Funcional por Desempenho  
177 da Classe B (Assistente) nível II para a Classe C (Adjunto) nível I, com nota final 10,0 (Dez),  
178 conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do  
179 Pleno do Departamento de Enfermagem em 05 de fevereiro de 2015; **i) Proc.**  
180 **23076.051095/2014-55** – Profa. Adriana de Oliveira Camargo – Departamento de  
181 Fonoaudiologia, Progressão Funcional por Desempenho na Classe C (Adjunto), do nível II para  
182 o nível III, com nota final 10,0 (Dez), conforme parecer emitido pela Comissão Examinadora.  
183 Aprovado na Reunião Ordinária do Pleno do Departamento de Fonoaudiologia em 22 de janeiro  
184 de 2015; **j) Proc. 23076.061858/2014-76** – Profa. Maria Luiza dos Anjos Pontual –  
185 Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva, Progressão Funcional por Desempenho na  
186 Classe C (Adjunto), do nível III para o nível IV, com nota final 9,0 (Nove), conforme parecer  
187 emitido pela Comissão Examinadora. Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do Pleno do  
188 Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva em 26 de janeiro de 2015. Colocados em  
189 discussão e votação foram aprovados pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 05) Resultado**  
190 **de Avaliação de Progressão e Promoção Docente nas Classes D e E (Associado e**  
191 **Titular): a) Proc. 23076.057728/2014-39** – Profa. Armêle de Fátima Dornelas de Andrade  
192 – Departamento de Fisioterapia, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado)  
193 nível IV para Classe E (Titular), com nota final 10,0 (dez), conforme parecer emitido pela  
194 Comissão Avaliadora; **b) Proc. 23076.061685/2014-96** – Profa. Marília de Carvalho Lima –  
195 Departamento Materno Infantil, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado)  
196 nível IV para Classe E (Titular), com nota final 10,0 (dez), conforme parecer emitido pela  
197 Comissão Avaliadora; **c) Proc. 23076.000071/2015-19** – Prof. Salvador Vilar Correia Lima  
198 – Departamento de Cirurgia, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado)  
199 nível IV para Classe E (Titular) nível único, com a nota final 8,0 (Oito), conforme parecer  
200 emitido pela Comissão de Avaliação. Aprovada no Conselho Departamental do Centro de  
201 Ciências da Saúde em 27/01/2015. Avaliação da Defesa de Memorial como nota 10,0 (dez),  
202 conforme parecer emitido pela Comissão Especial. Aprovada “Ad Referendum” do Conselho  
203 Departamental pelo Diretor do CCS em 04/01/2015; **d) Proc. 23076.062144/2014-85** –  
204 Profa. Jocelene Tenório Albuquerque Madruga Godoi – Departamento de Medicina Clínica,  
205 Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado) nível IV para Classe E (Titular)  
206 nível único, com a nota final 10,0 (Dez), conforme parecer emitido pela Comissão Avaliadora;  
207 **e) Proc. 23076.061245/2014-39** – Profa. Tânia Lúcia Montenegro Stamford -  
208 Departamento de Nutrição, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado)  
209 nível IV para a Classe E (Titular) nível único, com nota 9,6 (Nove vírgula seis), conforme  
210 parecer emitido pela Comissão Avaliadora; **f) Proc. 23076. 061856/2014-87** – Profa.  
211 Terezinha Tenório da Silva - Departamento Materno-Infantil, Promoção Funcional por  
212 Desempenho da Classe C (Adjunto) nível IV para a Classe D (Associado) nível I, com nota 8,2  
213 (Oito vírgula dois); Progressão Funcional por Desempenho na Classe D (Associado), do nível I  
214 para o nível II, com nota 8,2 (Oito vírgula dois); Progressão Funcional por desempenho na  
215 Classe D (Associado), do nível II para o nível III, com nota 8,4 (Oito vírgula quatro), conforme  
216 parecer emitido pela Comissão Avaliadora; **g) Proc. 23076.053036/2014-11** - Profa Alda  
217 Verônica Souza Livera – Departamento de Nutrição, Promoção Funcional por Desempenho da  
218 Classe C (Adjunto) nível IV para Classe D (Associado) nível I, com a nota final 10,0 (Dez),  
219 conforme parecer emitido pela Comissão Avaliadora; **h) Proc. 23076.000183/2015-70** –  
220 Prof. Alberto Galvão de Moura Filho - Departamento de Fisioterapia, Promoção Funcional por  
221 Desempenho da Classe D (Associado) nível IV para a Classe E (Titular) nível único, com nota  
222 9,4 (Nove vírgula quatro), conforme parecer emitido pela Comissão Avaliadora; **i) Proc.**  
223 **23076.004732/2015-85** – Prof. José Lamartine de Andrade Aguiar - Departamento de  
224 Cirurgia, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D (Associado) nível IV para a Classe  
225 E (Titular) nível único, com nota 8,6 (Oito vírgula seis), conforme parecer emitido pela  
226 Comissão Avaliadora; **j) Proc. 23076.005344/2015-11** – Prof. Marcelo Moraes Valença -  
227 Departamento de Neuropsiquiatria, Promoção Funcional por Desempenho da Classe D  
228 (Associado) nível IV para a Classe E (Titular) nível único, com nota 10,0 (Dez), conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

229 parecer emitido pela Comissão Avaliadora. Colocadas em discussão e votação foram aprovadas  
230 pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 06) Afastamento para Qualificação/Capacitação:**  
231 **a) Proc. 23076.062192/2014-73** – A Técnica Administrativa em Educação Lúcia Helena  
232 Barbosa Guerra – Departamento de Enfermagem – para participar do Curso de Doutorado  
233 Sanduiche do departamento de Arqueologia e Antropologia da Universidade Eduardo Mondlane,  
234 na cidade Maputo/Moçambique, no período de 11/05/2015 a 11/12/2015. Aprovado na  
235 Reunião Extraordinária do Departamento de Enfermagem, no dia 05 de fevereiro de 2015.  
236 Aprovado “Ad Referendum” pelo Diretor do CCS em 06 de fevereiro 2015. Colocado em  
237 discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 07) Homologação**  
238 **do resultado de Eleições/Indicações: a) Proc. 23076.005624/205** – Indicação de novos  
239 membros para compor a Comissão da Diretora do Departamento de Patologia: Representante  
240 dos Professores Titulares – Presidente : Professor Nicodemos Teles de Pontes Filho e  
241 Professora Catarina de Oliveira Neves; Representante dos Professores Associados: Professor  
242 Roberto José Vieira de Mello e Professor Luciano Tavares Montenegro; Representante dos  
243 Professores Assistentes: Professora Luciana Gurgel da Trindade Meira Henrique e Professora  
244 Daniela Mayumi Takano; Representante dos Professores Adjuntos: Professora Adriana Maria da  
245 Silva Telles e Professora Cláudia Cazal Lira; Representantes dos Professores Auxiliares:  
246 Professora Débora Pitta Paraíso Iglesias e Professor Gustavo Pina Godoy. Aprovada na Reunião  
247 do Pleno do Departamento de Patologia em 26 de janeiro de 2015. Colocado em discussão e  
248 votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 08) Concursos: a) Proc.**  
249 **23076.003871/2015-91** – Abertura do Concurso Público na área de Saúde Coletiva, para  
250 classe de Professor Adjunto em regime de 20 (vinte) horas. Perfil do Candidato: Graduado na  
251 área de Saúde com doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins. Aprovado na Reunião do  
252 Pleno do Departamento de Medicina Social em 12 de dezembro de 2014. Aprovado “Ad-  
253 Referendum” pelo diretor do CCS em 05.02.2015. Colocado em discussão e votação foi  
254 aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 09) Projeto de Pesquisa/Pós-**  
255 **Graduação: a) Proc. 23076.060410/2014-35** – Relatório final do I Curso de Pós-  
256 Graduação (*Especialização*) em Saúde da Família, coordenado pela Profa. Vilma Costa Macêdo.  
257 Relatora Professora Alessandra de Albuquerque Tavares - Coordenadora da Pós-Graduação em  
258 Odontologia: “Após leitura e qualificação do Processo, considero-o apto a aprovação. Chamo a  
259 atenção para os alunos com pendências nas documentação. Estes alunos no meu  
260 entendimento devem resolver suas pendências antes de solicitar e ainda mais receber seus  
261 diplomas. Sem mais tratar e a disposição para maiores esclarecimentos”. Colocado em  
262 discussão e votação foi aprovado pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 10) Redistribuição**  
263 **de Servidor: a) Proc. 23076.059912/2014-13** – Profa. Givaneide Oliveira de Andrade Luz  
264 docente da Universidade Federal do Piauí, pede reconsideração do pedido de redistribuição  
265 para a Universidade Federal de Pernambuco, sendo designado Relator o Professor Rogério  
266 Dubosselard Zimmermann, lotado no Departamento de Medicina Social: “Trata-se da análise  
267 do recurso administrativo a negativa do Departamento de Enfermagem ao pedido de  
268 redistribuição da Sra. Gilvaneide Oliveira de Andrade Luz, docente da UFPI para o curso de  
269 enfermagem da UFPE. A recorrente propôs pedido de reconsideração alegando que as  
270 justificativas apresentadas pelo pleno do Departamento de Enfermagem em 07 de agosto de  
271 2014, cópia da ata às fls. 181, carecem de demonstração expressa das razões de fato, mas  
272 também das razões de direito que ensejaram à negativa; Diante do pedido de reconsideração  
273 apresentado, o Pleno do Departamento de Enfermagem solicitou parecer da Procuradoria da  
274 UFPE (às fls. 182/83), em que se verifica posicionamento favorável a manutenção da decisão  
275 do Pleno, justificando que a negativa atende a legislação em vigor (artigo 37, I da Lei nº  
276 8.112/90 e artigo 8º, § 1º da Lei nº 12.772/2012); O Pleno do Departamento de Enfermagem  
277 manteve a decisão negativa com base no parecer da Projur/UFPE; A recorrente interpõe  
278 recurso ao Conselho Departamental alegando flagrante ilegalidade e inconstitucionalidade,  
279 sustentando que foi equivocada a fundamentação da Projur/UFPE no que concerne a Lei nº  
280 12.772/2012, por tratar-se de norma específica para ingresso na carreira do Magistério  
281 Superior, visto que a requerente já é servidora pública federal; Argumenta que o  
282 Departamento de Enfermagem alega a falta do título de Doutora à recorrente é um impeditivo  
283 a sua redistribuição, enfatizando que a qualidade do ensino não se dá apenas pela titulação do  
284 corpo docente, e fundamenta apresentando critérios utilizados pelo Ministério da Educação;  
285 Enfatiza que o Departamento de Enfermagem realizou concursos em que admitiu o ingresso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

286 especialistas e graduados; Aduz que não se considerou o princípio constitucional da proteção  
287 estatal ao núcleo familiar em face do Sr. Roberto Abraão da Luz, esposo da recorrente, ter sido  
288 aprovado em concurso público para médico dermatologista no município de Escada - PE, em  
289 2012, quando a requerente realizava mestrado na Universidade de Pernambuco e apresenta  
290 relatórios às fls. 169 a 172, sobre as dificuldades vivenciadas por seus filhos, face a  
291 necessidade materna em ausentar-se para trabalhar na UFPI; Finalmente a recorrente requer  
292 ao Conselho Departamental a reforma da decisão do Pleno do Departamento de Enfermagem.  
293 **FUNDAMENTAÇÃO:** O Art. 37. da Lei nº 8.112/90 considera que Redistribuição é o  
294 deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de  
295 pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, em que deverão ser observados os  
296 seguintes preceitos: I - interesse da administração; II - equivalência de vencimentos; III -  
297 manutenção da essência das atribuições do cargo; IV - vinculação entre os graus de  
298 responsabilidade e complexidade das atividades; V - mesmo nível de escolaridade,  
299 especialidade ou habilitação profissional; VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e  
300 as finalidades institucionais do órgão ou entidade. Pode-se dizer que os itens de dois a seis  
301 estão de acordo com as características da recorrente. A administração alega que não tem  
302 interesse na redistribuição em virtude da mesma não ser detentora do título de doutora.  
303 Nesse sentir, justifica-se a negativa, posto que a titulação, embora não seja o único critério na  
304 avaliação de desempenho, é dos utilizados nas avaliações do Ministério da Educação. Ademais,  
305 a administração muitas vezes se vê obrigada a suprir suas necessidades com docentes sem a  
306 qualificação ideal, mesmo porque as atividades não podem ter solução de continuidade.  
307 Todavia, não pode por conta de questões pontuais deixar de buscar a excelência,  
308 especialmente em se tratando do ensino. Registre-se ainda que na redistribuição, a vaga será  
309 ocupada e o Departamento não poderá preencher suas necessidades com profissional com  
310 mais alta qualificação. Justifica-se ainda, que um professor mestre, deverá buscar sua mais  
311 alta titulação, sendo para isso dispensado por determinado período e suas atividades  
312 redistribuídas pelos demais integrantes do Departamento. Entendo, portanto, estar  
313 demonstrado de fato e de direito as razões que levou o Pleno a negativa do pleito.  
314 Considerando os argumentos que a decisão não observou a proteção da família, deve-se  
315 registrar que no âmbito administrativo, diversas são as possibilidades de remanejamento  
316 dos servidores dentro do mesmo quadro do órgão a que estão vinculados. Uma das que  
317 causam maiores discussões é a relativa à remoção para acompanhamento de cônjuge,  
318 prevista no art. 36, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112/90, que assim prescreve: **Art.**  
319 **36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo**  
320 **quadro, com ou sem mudança de sede [...]. III - a pedido, para outra localidade,**  
321 **independentemente do interesse da Administração: a) para acompanhar cônjuge ou**  
322 **companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União,**  
323 **dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da**  
324 **Administração; [...] Trata-se, portanto, de direito subjetivo do servidor a remoção quando o**  
325 **seu cônjuge, também servidor público, é removido no interesse da Administração. Tal**  
326 **premissa não encontra respaldo pura e simplesmente no artigo supracitado. A própria**  
327 **Constituição Federal/88, no art. 226, preleciona que: A família, base da sociedade, tem**  
328 **especial proteção do Estado. Assim, não pode, por um ato da Administração, a entidade**  
329 **familiar ser aquinhoadada. Referida matéria já foi discutida pelo Poder Judiciário, tendo sido**  
330 **firmado entendimento de que: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO**  
331 **REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ACOMPANHAR**  
332 **CÔNJUGE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 84 DA LEI 8.112/90.**  
333 **CABIMENTO. 1. A jurisprudência desta Corte firmou-se no sentido de que a licença**  
334 **para acompanhar cônjuge, prevista no art. 84 da Lei 8.112/90, trata-se de um**  
335 **direito assegurado ao servidor público, de sorte que, preenchidos os requisitos**  
336 **legais, não há falar em discricionariedade da Administração quanto à sua**  
337 **concessão. Precedentes: REsp 422.437/MG, Rel. Ministro Gilson Dipp, Quinta Turma, DJ**  
338 **4/4/2005; e REsp 287.867/PE, Rel. Ministro Jorge Scartezini, Quinta Turma, DJ**  
339 **13/10/2003; AgRg no REsp 1.195.954/DF, Rel. Ministro Castro Meira, Segunda Turma, DJe**  
340 **30/8/2011; AgRg no Ag 1.157.234/RS, Rel. Ministro Celso Limongi (Desembargador**  
341 **Mussi, Quinta Turma, DJe 6/12/2010; REsp 960.332/RS, Rel. Ministro Jorge**  
342 **Mussi, Quinta Turma, DJe 3/8/2009. [...] 3. Agravo regimental não provido. (AGRESP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

343 201100373153, BENEDITO GONÇALVES, STJ - PRIMEIRA TURMA, DJE DATA: 08/02/2013).  
344 [grifo nosso]. Contudo, as discussões se iniciam quando o cônjuge do servidor é aprovado  
345 em concurso público, tomando posse em localidade diversa daquela antes domiciliada pelo  
346 casal e sua família. Referida investidura no cargo público denomina-se provimento  
347 originário, ou seja, o primeiro ingresso do cidadão no serviço público, sendo que sua lotação  
348 naquela localidade não foi a pedido do servidor, nem tão pouco pelo interesse da  
349 Administração. Isso porque esta situação não se enquadra nos pressupostos legais exigidos  
350 para concessão da citada remoção, uma vez que não houve deslocamento do cônjuge ou  
351 companheiro para outra localidade, muito menos no interesse da Administração. Trata-se,  
352 na realidade, de provimento originário de candidato aprovado em concurso, ato este  
353 caracterizado pela voluntariedade do cidadão e não pelo interesse público. Há, na verdade,  
354 uma conveniência do casal, sendo que, ao assumir cargo público em local diferente da  
355 cidade onde seu cônjuge, também servidor, se encontra lotado, descaracterizada está a  
356 hipótese legal a justificar o deferimento do pedido de remoção, vez que, a teor do  
357 dispositivo aplicável, deve haver o deslocamento inicial no interesse da Administração para  
358 que a remoção do outro servidor seja deferida. Em relação aos ditames do art. 226 da  
359 CF/88, mencionado alhures, não se aplicam no caso em epígrafe, tendo em vista que, no  
360 que pese a CF/88 criar o dever do Estado em proteger a entidade familiar, essa proteção  
361 deve ser feita, em primeiro lugar, pela própria família. O Estado não pode agir sozinho  
362 nessa empreita, muito menos quando os próprios integrantes dessa unidade agem  
363 contrariamente à sua proteção. Assim, verifica-se que, não preenchidos os requisitos do  
364 artigo 36, inciso III, alínea a, da lei 8.112/90, em especial por se tratar de provimento  
365 originário de cargo público do cônjuge do servidor, a Administração não está obrigada a  
366 conceder a remoção vindicada. **CONCLUSÃO:** Frente ao exposto, acho justo concluir pela  
367 manutenção da negativa exarada pelo Pleno do Departamento de Enfermagem do Centro de  
368 Ciências da Saúde. É o parecer que ora submetido à douta apreciação superior." Colocada  
369 em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **(ITEM 11) Assuntos**  
370 **Diversos: a)** Indicação de Membros para a Comissão Eleitoral que organizará a consulta aos  
371 Técnicos Administrativos em Educação do CCS na formação da Subcomissão do CCS para  
372 proceder as avaliações de pedidos de flexibilização de jornada de trabalho, de acordo com o  
373 Art. 26 da Resolução nº 02/2014 do Conselho de Administração, sendo indicados os seguintes  
374 nomes: Marina Maria Teixeira da Silva – SIAPE: 1854482; Marcelo Laranjeiras Amancio do  
375 Nascimento - SIAPE: 2153886; Valdemar Amaro Ferreira Junior – SIAPE: 1131605; e Ricardo  
376 Junior de Lima - SIAPE: 1917103. **b)** Aprovação do Regimento Eleitoral para consulta aos  
377 Técnicos Administrativos em Educação do CCS na escolha de seus representantes para compor  
378 a subcomissão de jornada de trabalho; **c)** Indicação de Membros para nova composição da  
379 Comissão Avaliadora do CCS, tendo em vista a expiração do prazo de validade em  
380 01/03/2015, conforme art. 30 da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário; **d)**  
381 Aprovação de Comissão Especial do CCS, para avaliação dos Memoriais Docentes dos pedidos  
382 de Promoção à Classe E (Titular) dos servidores: Alberto Galvão de Moura Filho; Marcelo  
383 Moraes Valença; e Arméle de Fátima Dornelas de Andrade, Composta da seguinte forma:  
384 Titulares: Prof. Sílvio Romero de Barros Marques – UFPE; Profa. Luci Fuscaldi Teixeira-Salmela  
385 – UFMG; Profa. Cristine Hirsch Monteiro – UFPB; e Prof. Leucio Câmara Alves – UFRPE.  
386 Suplentes: Prof. José Thadeu Pinheiro – UFPE; e Prof. Demetrius Antonio Machado de Araújo –  
387 UFPB. Colocados em discussão e votação foram aprovados pela unanimidade dos presentes.  
388 **AVISO:** Foi lembrado pelo Prof. Nicodemus sobre o preenchimento do RAAD/PAAD e do diário  
389 de classe (caderneta). **(ITEM 12) EXTR-PAUTA: Afastamento para**  
390 **Qualificação/Capacitação: a) Proc. 23076.006240/2015-24** – Profa. Analucia de Lucena  
391 Torres – Departamento de Enfermagem – licença para capacitação para conclusão do  
392 Doutorado em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, na cidade de  
393 Natal/RN, no período de 16/03/2015 a 13/06/2015. Colocada em discussão e votação foi  
394 aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
395 encerrou a reunião e, para constar, eu Ivan Santiago da Silva – Assistente em Administração  
396 do CCS, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente da reunião. Recife,  
397 27 de fevereiro de 2015.